



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.588, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**-Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.013.**

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos administrativos no exercício de 2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Tatuí, os senhores:

**I** – membros titulares, os funcionários públicos municipais: Camila Francelina Brito da Silva, Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes Hessel e Haroldo Dias Pinto.

**II** – membros suplentes, os funcionários públicos efetivos: José Bruno Casemiro e Beatriz Marques de Oliveira.

**Parágrafo único.** Fica designada a Sr<sup>a</sup>. Camila Francelina Brito da Silva para presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e a Sr<sup>a</sup>. Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes Hessel, para, na ausência e impedimento, substituir o presidente.

**Art. 2º** É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.588, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Art. 3º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal de nº 13.628 de 07 de Janeiro de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de Novembro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/11/2013.  
Neiva de Barros Oliveira